



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito  
Estado de São Paulo**

**REQUERIMENTO N.º 095/2019**

SR. PRESIDENTE,  
SRS. VEREADORES:

EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO REGIMENTO INTERNO, SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, **FRANCISCO JOSÉ CAMPANER**, COM OBSERVÂNCIA DO PRAZO PREVISTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SOLICITANDO DE SUA EXCELÊNCIA A REMESSA DAS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

Considerando que este Vereador vem recebendo relatos de microempreendedores individuais do ramo de lanchonete e congêneres, os quais relatam que têm o requerimento de renovação do alvará de funcionamento de seus estabelecimentos negados pela Municipalidade, REQUER:

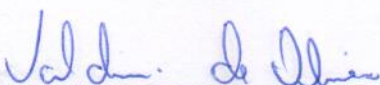
**1) Seja informado o motivo pelo qual a Municipalidade tem negado inúmeras solicitações de renovação de alvará de funcionamento de estabelecimentos de microempreendedores individuais do ramo de lanchonete e similares.**

**JUSTIFICATIVA**

Dentre as funções do Poder Legislativo está a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme preconizado pela Carta Magna, em seu Artigo 31, "caput";

Isto posto, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicito a prestação das informações ora requeridas.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 25 de outubro de 2019.



**VALDINEI DE OLIVEIRA (TUCA)  
VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 5127 / 2019  
Recebido em 29 / 10 / 2019  
Às 13 : 53 por Bianca